

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 434/2018 – 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

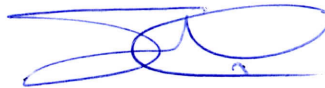
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ORGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3076	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil	14.000,00
		Total	14.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 076 – Recursos Livres UCT.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2018.



HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 434/2018

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 434/2018 – 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 394/2017, de 09 de novembro de 2017, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.3076	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil	14.000,00
Total			14.000,00

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 076 – Recursos Livres UCT.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de novembro de 2018.

HILTON SANTIN ROVEDA
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Sílvia Andrade
Código Identificador: 73F00675

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2018. Edição 1641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>